



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Terça-feira • 9 de Dezembro de 2025 • Ano XIII • Nº 4814

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atos Administrativos 02 a 16



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Atos Administrativos



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.884, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.877, de 22 de outubro de 2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2026/2029, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Penedo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o art. 3º da Lei nº 1.877, de 22 de outubro de 2025, com o acréscimo do inciso V, que passa a vigorar com a seguinte redação:

V – Agenda Transversal: considera-se Agenda Transversal o conjunto de políticas públicas de diferentes áreas, articuladas para enfrentar problemas complexos que afetam crianças e adolescentes no Município.

Art. 2º Fica alterado o art. 6º da Lei nº 1.877, de 22 de outubro de 2025, com o acréscimo do inciso X, que passa a vigorar com a seguinte redação:

X – Agenda Transversal.

Art. 3º Fica alterado o Capítulo IV, que passa a ter o seguinte título e redação:

CAPÍTULO IV DA AGENDA TRANSVERSAL

Art. 18. A Agenda Transversal de que trata o inciso V do art. 3º terá como foco a promoção e a garantia dos direitos de crianças e adolescentes, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente e demais normas aplicáveis.

Art. 19. O Município terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, contado da publicação desta Lei, para elaborar e divulgar oficialmente a Agenda Transversal de que trata este Capítulo.

Art. 4º Fica acrescido o Capítulo V, que terá como título “Das Disposições Finais”, passando a comportar o texto integral do antigo Capítulo IV, com a seguinte redação:

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20. O acompanhamento da execução dos programas do PPA será realizado com base no desempenho dos indicadores ou, na falta destes, na realização das metas físicas e financeiras, cujas informações serão apuradas periodicamente, preferencialmente a cada quatro meses, com a finalidade de medir os resultados alcançados.

Art. 21. Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no Plano Plurianual ou sem lei que autorize sua inclusão.

Art. 22. Relativamente ao PPA, o Poder Executivo divulgará, na internet:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00
PRAÇA BARÃO DE PENEDO, 19, CENTRO HISTÓRICO - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS
WhatsApp (82) 99420-6895 | gapre@penedo.al.gov.br
www.penedo.al.gov.br



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO PREFEITO

- I – o texto atualizado da Lei que o instituiu, incluídos seus anexos;
- II – os relatórios de monitoramento, que conterão a execução física e financeira dos programas do PPA, cuja periodicidade será definida pela CPOF;
- III – o Relatório Anual de Avaliação do PPA;
- IV – os relatórios de revisão do PPA, com as respectivas alterações na programação, bem como o demonstrativo de inclusão e exclusão de Diretrizes, Programas Estratégicos e Programas Vinculados, com suas justificativas;
- V – as alterações ocorridas dentro de uma mesma categoria de programação, de acordo com as normas estabelecidas nesta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Penedo, 09 de dezembro de 2025, 389º da elevação à categoria de Vila e 183º da elevação à condição de Cidade.

RONALDO PEREIRA Assinado de forma digital por
RONALDO PEREIRA
LOPES:12359076434 LOPES:12359076434
Dados: 2025.12.09 14:43:27 -03'00'

RONALDO PEREIRA LOPES
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 13.911, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

Nomeia José Evaldo dos Santos Monteiro para o cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrícola.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, usando das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 54 da vigente Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Nomear JOSÉ EVALDO DOS SANTOS MONTEIRO para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrícola.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Penedo, 05 de dezembro de 2025, 389º ano de elevação à categoria de Vila e 183º ano de elevação à condição de Cidade.

RONALDO PEREIRA Assinado de forma digital por
RONALDO PEREIRA
LOPES:12359076434
Data: 2025.12.09 11:50:40 -03'00'
RONALDO PEREIRA LOPES
Prefeito Municipal



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2025

O MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, através de seu Pregoeiro, torna público o Edital do Pregão Eletrônico Nº 34/2025, fundamentado na Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS TIPO CONTAINER PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTA MUNICIPALIDADE**. Os interessados poderão obter o Edital no Portal da Transparência do Município de Penedo e no Portal de Licitações da Bolsa Nacional de Compras (BNC) www.bnc.org.br. Data da disputa: 30 de dezembro de 2025, às 09 horas, Luiz Gustavo Costa Santos – Pregoeiro., Linda Gleicy Lima Santos – Pregoeira.

AVISO DE RETOMADA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2025

O MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, através de seu Pregoeiro, torna pública a retomada do Pregão Eletrônico Nº 24/2025, fundamentado na Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO DE LAUDOS MÉDICOS POR TELEMEDICINA (TELERRADIOLOGIA) ABRANGENDO OS EXAMES DE RAIO-X DIGITAL, MAMOGRAFIA DIGITAL E TOMOGRAFIA DIGITAL, PARA O CENTRO DE DIAGNÓSTICO – DR. ALMIR NOGUEIRA LOPES, VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PENEDO/AL. Participação: Ampla Concorrência. Os interessados poderão obter o Edital no Portal da Transparência do Município de Penedo e no Portal de Licitações da Bolsa Nacional de Compras (BNC) www.bnc.org.br. Data da disputa: 12 de dezembro de 2025, às 09 horas, Hugo Menezes – Pregoeiro.



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Em atendimento ao que preconiza a Lei 14.133/2021, bem como a Lei 8.429/1992 e na Orientação Normativa CGM nº 001/2025 que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida consequente de despesas indenizatórias, com base nas informações contidas no processo administrativo nº **2025.11062758168.RE.PMP**, RECONHEÇO A DÍVIDA, em favor de FRANKLIN ALVES BARBOSA relativa ao período de fevereiro de 2025 a abril de 2025.

Gustavo de Alencar Freitas
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão
Mat.19440



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00
RUA SANTA CATARINA, S/N, DOM CONSTANTINO - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2023

TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 020/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO FISICO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PENEDO E A EMRESA M.K CONSULTORIA E GESTÃO LTDA , NAS CONDIÇÕES E TERMOS SEGUINTE:

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE PENEDO/ AL**, com sede na Praça Barão de Penedo, 19 - Centro, na cidade de Penedo /AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.243.643.697/0001-00, neste ato representado(a) pelo Sr. **Gustavo de Alencar Freitas**, portador do CPF nº 042.675.104-31, residente e domiciliado na Rua do Sossego,96, apto W, Santa Luzia, Penedo/AL, doravante denominada.

CONTRATADA: **M.K CONSULTORIA E GESTÃO LTDA** , portador do C.N.P.J: 04.061.444/0001-98, Instalada na Avenida Mário de Gusmão , 400, loja 408-A, Ponta Verde , Maceió/AL ,Neste ato representado pelo senhor Mário Alexandre da Silva Júnior , Brasileiro , casado , consultor imobiliário , portador do CRECI 1908 , denominada **LOCADORA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato administrativo nº 03/2023, com fundamento do art. 3 da Lei 8.245/91 , bem como artigo 24 , inciso X , da lei 8.666/93 , que se regerá mediante as cláusulas seguintes:


1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de nº 020/2023 por igual período, conforme art. 3, da Lei nº8.245/91, bem como a lei 8.666/93 tendo sua vigência iniciada em 31/10/2025 e termino em 31/08/2026.

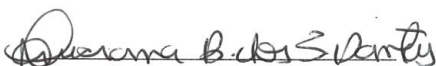
2. CLÁUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento

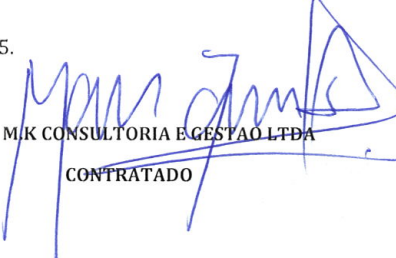
E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03(três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos

Penedo/AL, 31 de outubro 2025.

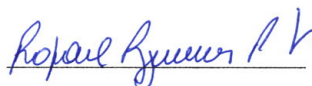

GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS
CONTRATANTE

TESTEMUNHA:




M.K CONSULTORIA E GESTAO LTDA
CONTRATADO

TESTEMUNHA:







MUNICÍPIO DE PENEDO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP. Nº 01/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.14079619266 PROCADM.PMP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA PARA UTILIZAÇÃO NOS DIVERSOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PENEDO-ALAGOAS

Assinatura da Ata: 28/11/2025.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura.

Valor Global Registrado: R\$:314.356,13 (TREZENTOS E QUATORZE E TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E TREZE CENTAVOS).

Empresa adjudicada e homologada: CONSTRUTORA TALISMA LTDA

CNPJ/MF. 54.563.765/0001-23

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Gustavo de Alencar Freitas
Secretário de Planejamento e Gestão
Portaria Nº 13.240/2025



MUNICÍPIO DE PENEDO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP. Nº 02/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.14075619266-PROCADM.PMP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA PARA UTILIZAÇÃO NOS DIVERSOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PENEDO-ALAGOAS

Assinatura da Ata: 28/11/2025.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura.

Valor Global Registrado: R\$:23.501,00 (vinte três mil, quinhentos e um reais).

Empresa adjudicada e homologada: SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ/MF. 56.124.875/0001-50

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Gustavo de Alencar Freitas
Secretário de Planejamento e Gestão
Portaria Nº 13.240/2025



MUNICÍPIO DE PENEDO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP. Nº 03/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.14075619266-PROCADM.PMP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA PARA UTILIZAÇÃO NOS DIVERSOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PENEDO-ALAGOAS

Assinatura da Ata: 28/11/2025.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura.

Valor Global Registrado: R\$:450.201,45 (Quatrocentos e cinquenta mil, duzentos e um reais e quarenta e cinco centavos).

Empresa adjudicada e homologada: J. RENATO DA SILVA SANTOS

CNPJ/MF. 18.317.626/0001-91

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Gustavo de Alencar Freitas
Secretário de Planejamento e Gestão
Portaria Nº 13.240/2025



MUNICÍPIO DE PENEDO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP. Nº 04/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.14075619266.PROCADM.PMP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA PARA UTILIZAÇÃO NOS DIVERSOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PENEDO-ALAGOAS

Assinatura da Ata: 06/11/2025.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura.

Valor Global Registrado: R\$: 13.905,10 (TREZE MIL NOVECENTOS E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS).

Empresa adjudicada e homologada: TEODORO E LISBOA CONSTRUCOES LTDA

CNPJ/MF. 02.558.573/0001-60

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Gustavo de Alencar Freitas
Secretário de Planejamento e Gestão
Portaria Nº 13.240/2025



MUNICÍPIO DE PENEDO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP. Nº 05/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.14075619266 PROCADM.PMP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA PARA UTILIZAÇÃO NOS DIVERSOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PENEDO-ALAGOAS

Assinatura da Ata: 28/11/2025.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura.

Valor Global Registrado: R\$: 281.484,00 (DUZENTOS E OITENTA E UM MIL QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS).

Empresa adjudicada e homologada: CASA DAS TINTAS LTDA

CNPJ/MF. 09.326.760/0001-68,

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Gustavo de Alencar Freitas
Secretário de Planejamento e Gestão
Portaria Nº 13.240/2025



MUNICÍPIO DE PENEDO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP. Nº 06/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.14075619266-PROCADM.PMP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA PARA UTILIZAÇÃO NOS DIVERSOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PENEDO-ALAGOAS

Assinatura da Ata: 28/11/2025.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura.

Valor Global Registrado: R\$: 116.607,40 (CENTO E DEZESEIS MIL SEISCENTOS E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

Empresa adjudicada e homologada: WEVERTON JOSE MENEZES DE ARAUJO,

CNPJ/MF. 62.195.246/0001-13,

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Gustavo de Alencar Freitas
Secretário de Planejamento e Gestão
Portaria Nº 13.240/2025



MUNICÍPIO DE PENEDO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP. Nº 07/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.14075619266 PROCADM.PMP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA PARA UTILIZAÇÃO NOS DIVERSOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PENEDO-ALAGOAS

Assinatura da Ata: 28/11/2025.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura.

Valor Global Registrado: R\$: 522.159,50 (QUINHENTOS E VINTE E DOIS MIL CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Empresa adjudicada e homologada: RM OLIVEIRA INDUSTRIA DE TINTAS LTDA

CNPJ/MF. 24.408.550/0001-02

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Gustavo de Alencar Freitas
Secretário de Planejamento e Gestão
Portaria Nº 13.240/2025



MUNICÍPIO DE PENEDO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP. Nº 08/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.14075619266 PROCADM.PMP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA PARA UTILIZAÇÃO NOS DIVERSOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PENEDO-ALAGOAS

Assinatura da Ata: 28/11/2025

Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura.

Valor Global Registrado: R\$: 522.159,50 (QUINHENTOS E VINTE E DOIS MIL CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Empresa adjudicada e homologada: ILEI TEODORO LISBOA EIRELLI,

CNPJ/MF. 08.423.048/0001-14,

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Gustavo de Alencar Freitas
Secretário de Planejamento e Gestão
Portaria Nº 13.240/2025